



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO nº 005-2024
DATA- 15-04-2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, **INDICO**: ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja estudada a possibilidade da criação de 2 (duas) vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar, na Avenida Brasil nº 1001, em frente a Escola Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco, para embarque e desembarque dos alunos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas pelos motoristas dos ônibus escolares em encontrar vagas disponíveis para estacionar seus veículos e realizarem o embarque e desembarque dos alunos, pois a circulação de veículos em frente a unidade escolar é intensa. Por essa razão, a seguinte propositura busca facilitar e melhorar a acessibilidade no embarque e desembarque dos alunos.

Portanto dentro dos parâmetros legais, obedecendo os princípios da Administração Pública, seja o mais breve possível, acatada tal indicação.

Borrazópolis, 15 de abril de 2024.


Leandro Cividini
Vereador Autor